



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 022/2022.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 22 /2022 que trata da autorização da abertura de crédito adicional no orçamento vigente 2022.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível ajustes na LOA 2022, para execução de novos projetos na área da educação (Esporte e Cultura), conforme abaixo descrito e memorando anexo da secretaria de educação.

Dotação n.º 212 no valor de R\$ 20.000,00 para pagamento de despesas como: prestação de serviços para atividades esportivas ao turno escolar inverso.

Dotação n.º 204 no valor de R\$ 18.000,00 para pagamento de despesas como: prestação de serviços de profissional para formação e instrução de uma Banda Marcial.

Dotação n.º 160 no valor de R\$ 5.000,00 para pagamento de despesas como: equipamentos e materiais para as escolas Municipais.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que possamos ajustar orçamento. Contamos com compreensão dos nobres edis e nos colocamos a disposição para qualquer dúvida e ou esclarecimento.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 24 Março de 2022.

RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:897655400
00

Assinado de forma digital por
RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:89765540000
Dados: 2022.03.24 09:09:46 -03'00'

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 22/2022.

**“ AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal, Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no orçamento 2022, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade 04 – MANUT. DESNV. ENSINO ADICIONAIS (ART. 71 LDB)

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

212- 33.90.39.00.00.00.0001 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

204- 33.90.39.00.00.00.0001 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 18.000,00

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade 02 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS DA MDE

160 - 44.90.52.00.00.00.0001 – Equipamento Material Permanente..... R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 43.000,00

REDUÇÕES:

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade 04 – MANUT. DESNV. ENSINO ADICIONAIS (ART. 71 LDB)

206 - 44.90.51.00.00.00.0001 – Obras e instalações..... R\$ 20.000,00

201 - 33.50.43.00.00.00.0001 – Subvenções Sociais..... R\$ 18.000,00

211 - 33.90.31.00.00.00.0001 – Premiações Culturais Artística..... R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 43.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 24 Março de 2022.

RUDILBERTO SOARES Assinado de forma digital por
LANDESFELDT:89765 RUDILBERTO SOARES
540000 LANDESFELDT:89765540000
Dados: 2022.03.24 09:09:20 -03'00'

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Memº Nº58/2021

De: Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste SOLICITAR valor suplementar as seguintes dotações:

Dotação nº 212 no valor de R\$ 20.000,00 para pagamento de despesas como: prestação de serviços para atividades esportivas ao turno escolar inverso.

Dotação nº 204 no valor de R\$ 18.000,00 para pagamento de despesas como: prestação de serviços de profissional para formação e instrução de uma Banda Marcial.

Dotação nº 160 no valor de R\$ 5.000,00 para pagamento de despesas como: equipamentos e materiais para as escolas Municipais.

Servirão de crédito para tais suplementações as despesas 201- R\$ 18.000 - 206 – R\$ 20.000,00; 211 – R\$ 5.000,00,

Gesseca Camara Lubachewski
Secretaria Municipal de Educação
Cultura e Turismo

Gesseca Camara Lubachewski
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Boa Vista das Missões, 23 de março de 2021.